



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 018, FIRMADO ENTRE O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Márcio Túlio Leite Rocha**, CPF 259.042.216-49, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MEDINUTRI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Praça Voluntários da Pátria, nº 21, na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.868.690.000-07**, neste ato representada pelo Sra. Alvina Rodrigues Amaral, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 018, celebrado em 02/03/2021 com término para 31/12/2021, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº. 18/2021, Modalidade Tomada de preço nº. 001/2021, e considerando:

1 - DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula:

QUARTA – DA VIGÊNCIA, descrito no presente contrato, onde aduz que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

1-DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do Processo Licitatório nº. 18/2021, Modalidade tomada de preço nº. 001/2021, da Secretaria de Saúde e Saneamento e do Prefeito Municipal, requerendo o termo aditivo que versa sobre prorrogação contratual para prestação de serviço de consultas médicas e serviços de ultrassonografia até a data de 31/12/2022, com fundamento nas necessidades da Secretaria.

3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará a empresa contratada valor de **RS 50,00 (cinquenta reais)** por consulta e **RS 100,00 (cem reais)** por ultrassom, perfazendo um valor mensal de **RS 9.000,00 (nove mil reais)** e um valor global de até **108.000,00 (cento e oito mil reais)**, referente ao termo aditivo.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As dotações a serem utilizadas serão as aprovadas no orçamento para o exercício de 2022.

5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

PUBLICIDADE
29/12/2021
ASS. RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

5.2 – Este termo entra em vigor a partir da data de assinatura e vigora até a 31/12/2022.

5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade, na presença de duas testemunhas.

Morro da Garça, 29 de dezembro de 2021.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG

Medinutri Serviços Médicos LTDA
CNPJ nº: 08.868.690.000-07

TESTEMUNHAS:

CPF

123-156-096-30

CPF

704196.096-01

